

A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA CONTABILIDADE NO BRASIL

Natalia de Souza Portari¹
Renata da Silva Moraes Americo²
Gabriel Pereira Venancio³
Rogerio de Jesus Ribeiro⁴
Daniela Boreli⁵

RESUMO: A contabilidade, ao longo dos anos, deixou de ser vista como um método apenas de escrituração de acontecimentos e registros, que tinha a intenção de mensurar tributos e resultados monetários. Tornando-se, atualmente, relevante para a sobrevivência da organização, pois é uma relevante ferramenta que promove a estruturação e gerenciamento. Nesse contexto, o presente artigo tem como questão norteadora: como a evolução dos processos contábeis podem contribuir com a maximização dos resultados organizacionais? Desta forma, objetiva-se descrever a evolução da contabilidade no Brasil, visando demonstrar a sua relevância para as organizações. Para isso, a metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, embasada em artigos e livros acerca dos fatos que marcaram a história da contabilidade no Brasil. Por fim, nota-se que a contabilidade oferece maior transparência e informações confiáveis, agregando uma série de vantagens aos negócios.

3040

Palavras-chave: Origem. História. Contabilidade. Desenvolvimento e Leis.

ABSTRACT: Accounting, over the years, stopped being seen as a method just for recording events and records, which was intended to measure taxes and monetary results. Currently becoming relevant for the survival of the organization, as it is a relevant tool that promotes structuring and management. In this context, this article's guiding question is: how can the evolution of accounting processes contribute to maximizing organizational results? In this way, the objective is to describe the evolution of accounting in Brazil, aiming to demonstrate its relevance for organizations. For this, the methodology used was bibliographical research, based on articles and books about the facts that marked the history of accounting in Brazil. Finally, it is noted that accounting offers greater transparency and reliable information, adding a series of advantages to businesses.

Keywords: Origin. History. Accounting. Development e Laws.

¹ Graduação em Ciências Contábeis. Fundação Educacional de Fernandópolis.

² Graduação em Ciências Contábeis. Fundação Educacional de Fernandópolis.

³ Graduação em Ciências Contábeis. Fundação Educacional de Fernandópolis.

⁴ Coorientador do curso de Ciências Contábeis. Fundação Educacional de Fernandópolis. Mestre em Engenharia de Produção - Uniara. Bacharel em Ciências Econômicas

⁵ Orientadora do curso de Ciências Contábeis. Fundação Educacional de Fernandópolis. Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Brasil, possui graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação em Gestão Empresarial e Consultoria pelo Centro Universitário de Jales. Contadora e docente da Fundação Educacional de Fernandópolis, docente na Faculdade Futura de Votuporanga do Grupo Faveni.

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade, surgiu há muitos anos atrás com a necessidade do homem controlar seus bens. Para isso, verifica-se que, inicialmente, os homens precisavam fazer nó em cordas ou utilizar pedrinhas para contabilizar, por exemplo, as suas ovelhas e identificar se houve a perda de algum animal. Entretanto, ao longo do tempo, diversas mudanças aprimoraram o modo de exercer a contabilidade, de forma que muitos desses cálculos já não são mais feitos de forma manual (COLARES,2022).

O desenvolvimento da Contabilidade durante toda sua história esteve fortemente ligado ao desenvolvimento econômico e às transformações sociopolíticas e socioculturais experimentadas em cada época. Dessa forma, em um mundo globalizado, as políticas internacionais se intensificaram, o sistema comercial acelerou, a humanidade evoluiu e a contabilidade também, sendo necessária a criação de um sistema convergente de normas internacionais de contabilidade, para prestar informações de forma clara e eficaz às partes interessadas aos diversos grupos de usuários. (SÁ, 2008).

Assim a Contabilidade de que era vista apenas como um sistema de informações tributárias, que servia somente como uma obrigação da empresa em apurar e recolher impostos, já é vista também como um instrumento gerencial, que fornece informações através da análise das demonstrações aos administradores, acionistas, investidores e demais stakeholders. É a Contabilidade Gerencial responsável por fornecer os instrumentos que contém as informações sobre a situação econômica e financeira das entidades. E auxiliarão os administradores nos processos de tomada de decisão. No entanto, muitas empresas, ainda não utilizam a Contabilidade e as informações oferecidas através de suas demonstrações contábeis, deixando assim de tomar a melhor decisão a respeito de controle, custos, investimento e planejamento de seu negócio. (PASSOS, 2010).

2 - OBJETIVOS

O principal objetivo deste artigo é expor de forma sucinta a evolução da história da contabilidade no Brasil e seus aspectos específicos e contemporâneos, e abordar suas principais transformações ao longo do período colonial até os dias de hoje. Descrever a evolução da teoria da contabilidade moderna e a sua influência no mercado de trabalho do

profissional contábil. O presente estudo busca demonstrar o contexto histórico, o desenvolvimento e o progresso da contabilidade no país, além de apresentar os principais momentos, legislação e a nova era digital.

3. DESENVOLVIMENTO TEÓRICO

3.1. História da contabilidade e origem da contabilidade

No Brasil, historiadores e pesquisadores enfatizam que a contabilidade existe a milhares de anos antes mesmo do descobrimento, com fortes evidências em pinturas feitas em cavernas e grutas localizadas em Montalvânia e Lagoa Santa, ambas se localizam no interior de Minas Gerais, e em São Raimundo Nonato, no interior do Piauí, demonstrando a caça e a pesca dos primeiros habitantes do nosso território, discorre que os primitivos habitantes do Brasil deixaram vasta comprovação de sua presença através de incisões e pinturas em lápides e cavernas. (SÁ, 2008).

Desde o descobrimento do Brasil feito por Pedro Álvares Cabral até às primeiras expedições portuguesas, durante o Brasil Colônia, a contabilidade servia simplesmente para calcular a matéria prima que era extraída daqui para ser levada para Portugal, como o pau brasil e os minerais, além de controlar a vinda dos escravos africanos. Somente com a ameaça de invasão territorial por parte dos espanhóis, dos franceses e dos holandeses, que Portugal se preocupou em controlar o seu patrimônio, que se encontrava basicamente na sua nova colônia. A sociedade evoluiu e houve a necessidade de melhor controle fiscal criando as primeiras alfândegas em 1530 (SÁ, 2008).

Com a chegada da família real portuguesa, em 1808, houve um avanço na contabilidade nacional, dando mais importância e ênfase na mesma, principalmente devido aos gastos públicos que aumentaram e também do aumento da renda das províncias, exigindo um melhor acompanhamento fiscal. Criou-se a Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, com o objetivo de controlar os bens da família real portuguesa (BACCI, 2002).

No Brasil Império, ocorreu a abertura dos portos nacionais, facilitando a entrada de riquezas internacionais no país, mas também possibilitou a saída de riquezas nacionais. Houve a criação do Banco do Brasil, além da criação de decreto para exigir que só quem tivesse estudo contábil, que poderia fazer as escriturações contábeis, dando origem às escolas de comércio. O guarda livros como era conhecido o contador, foi o primeiro profissional

liberal no país. Também houve a criação de decreto exigindo o uso do método das partidas dobradas, além da criação do código comercial, que estabeleceu o uso obrigatório do levantamento do Balanço e a elaboração do livro Diário nas entidades (BACCI, 2002).

Em 1850, foi criado o Código Comercial Brasileiro, considerado uma das primeiras manifestações da legislação, como elemento propulsor do desenvolvimento contábil brasileiro. Já em 1860, houve a consolidação desta transformação por meio da primeira lei das sociedades por ações, a Lei nº 1.083. Essa lei possuía oito artigos e uma grande preocupação com o sistema financeiro, ela obrigava as entidades a ter autorização do governo para que pudessem funcionar, declara que as exigências na fiscalização dos tributos, na austera gestão do dinheiro do Império, abriram maior campo ainda para os profissionais da área contábil. (SÁ, 2008).

3.2 Contabilidade como ciência

A ciência contábil pode ser definida como o estudo dos fenômenos patrimoniais e que se preocupa com os verdadeiros indícios sobre a realidade, evidências e comportamentos destes patrimônios em relação à sua eficácia funcional. Ela é uma das mais antigas ciências que se conhece. Segundo historiadores, ela existe a mais de 2.000 anos e era tratada como uma ciência que controlava as riquezas de determinado indivíduo. (JACINTO, 2020)

Implicitamente, a comparação é entre ciência básica e tecnologia, ou seja, o autor não faz referência à ciência aplicada. Em outra obra, Bunge (2006) defendeu a distinção entre tecnologia e ciência aplicada (talvez seja mais apropriado dizer pesquisa aplicada), argumentando que esta é a ponte entre ciência básica e tecnologia, uma vez que para um conhecimento científico básico se converter em tecnologia, é necessário realizar pesquisa científica aplicada voltada à solução de problemas práticos, e somente uma parte dessas pesquisas se converte em tecnologias (BUNGE, 2006).

3.3 As escolas do pensamento contábil

A história ocidental da Contabilidade ressalta a Itália como centro de estudos contábeis, principalmente após o século XV, com a obra do frei Luca Pacioli, que deu origem às escolas de pensamento contábil italianas, de acordo com os estudiosos e autores de obras da época. Após a Itália, destacam-se ainda, na Europa, a França e a Alemanha, com as escolas

francesa e alemã, respectivamente. (HAJJ; ZAINA, 2016). Já a era atual é caracterizada por estudos científicos desenvolvidos nos Estados Unidos, que determinaram a escola norte-americana ou americana, com influências do ensino contábil na Europa, na Ásia, na Austrália, no Brasil e em diversos países de língua inglesa

No âmbito internacional pode-se identificar dois padrões de contabilidade: Anglo Saxônica e Europa Continental, onde Anglo-Saxônica a estrutura legal é classificada como common law (visão não legalística), na qual não é necessário detalhar as regras a serem aplicadas. Nesses países, há clima propício para inovações e criatividade. Por outro lado, há possibilidade de maior gerenciamento de resultados ou flexibilidade, (creative accounting). Já no modelo Europa Continental, a estrutura em vigor é a code-law (visão legalística, ou Direito Romano), na qual é requerido um elevado grau de detalhamento de regras a serem. Isso não propicia maior flexibilidade na preparação e apresentação de demonstrações financeiras. A ênfase maior é atribuída à proteção de credores. (DRAIBE, 2006)

3.4 Contabilidade leis 6404/76

As Sociedades Anônimas (ou companhias), juntamente com as Sociedades em Comandita por Ações, são reguladas, em linhas gerais, pelas disposições da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações, que revogou parcialmente o Decreto-lei nº 2.627/40 (dispunha sobre as sociedades por ações). As sociedades reguladas pelo Código Civil são denominadas de sociedades por quotas, justamente porque tem o capital social dividido em quotas. As sociedades por ações, disciplinadas pela Lei nº 6.404/1976 são assim chamadas pois tem o capital social fracionado em ações. As ações são, portanto, as unidades representativas do capital social dessas sociedades. Existem duas espécies de sociedades por ações: as sociedades anônimas (ou companhias) e as sociedades em comandita por ações, ambas disciplinadas na Lei nº 6.404/1976. (NETTO, 2021).

A Sociedade Anônima é classificada como uma sociedade empresária que deve ser constituída por ata e estatuto social, podendo possuir estruturas de gestão ou fiscalização como Conselhos de Administração, Fiscal e, obrigatoriamente, a Diretoria. A Sociedade Anônima deve possuir no mínimo dois acionistas e realizar no ato de constituição uma entrada de pelo menos 10% do preço de emissão das ações subscritas em moeda corrente. (RIBEIRO, 2022)

A companhia pode ter o seu capital social definido de dois modos:

- aberto, ou seja, disponível para a captação de investimentos de forma pública, o que geralmente acontece com a disponibilização das ações para compra e venda na Bolsa de Valores;
- fechado, isto é, as ações são comercializadas apenas de forma privada entre um grupo restrito de futuros acionistas

No Brasil com a publicação da Lei 11.638/07 que realizou os primeiros ajustes necessários, alterando e revogando dispositivos da Lei 6.404/76 (Lei das S/A), deu-se início a implantação das normas internacionais. Por se tratarem de normas emitidas fora do ordenamento brasileiro e, portanto, para respeitar as relações do direito internacional e o direito interno, o Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução nº 1.055/05 criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis como uma entidade autônoma com o objetivo de estudar, preparar e emitir Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos contábeis sempre convergindo a contabilidade brasileira às normas contábeis internacionais (OLIVEIRA, 2021).

3.5. Contexto histórico da lei S.A

O surgimento da lei das sociedades anônimas se deu durante um cenário em que o Brasil tinha interesse direto em promover o desenvolvimento da economia, uma vez que estava em um momento de surgimento exponencial de empresas familiares, sendo algumas existentes até hoje. (LOBO,2017)

Dessa forma, a principal inspiração para estudo e elaboração da legislação foi o modelo americano, com destaque para o Model Business Corporation Act (MBCA), o modelo federal de legislação societária nos EUA, que prosperava pela facilidade de captação de recursos. Por isso, até hoje é possível pontuar semelhanças entre a MBCA e a Lei das S.A brasileira.(AGUILAR, Franco 2023).

Em 1.976, através da Lei 6.404 veio a favorecer os acionistas minoritários da Sociedade Anônima de capital aberto, que por falha do decreto anterior não haviam reconhecido seus privilégios em determinadas situações. E depois veio a Lei nº 6.404/76, a

ser modificada por força dos planos econômicos das crises financeiras enfrentadas pelo Brasil. (NETTO 2021).

Até os tempos atuais as Sociedades Anônimas são regulamentadas pela Lei nº 6.404/76, sendo que o Código Civil Brasileiro em 2.002, que revoga o Código Comercial Brasileiro de 1.850, trata das sociedades limitadas, sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples, porém, em seus artigos 1.088 e o 1.089, que menciona sobre as sociedades anônimas, assim disposto na mencionada Lei, “Art. 1.088. Na sociedade anônima ou companhia, o capital divide-se em ações, obrigando-se cada sócio ou acionista somente pelo preço de emissão das ações que subscrever ou adquirir. Art. 1.089. A Sociedade Anônima rege-se por lei especial, aplicando-se lhe, nos casos omissos, as disposições deste Código.(LOBO, 2017)

3.6 Alterações na lei das S.A

Diante do extenso tempo passado desde sua publicação, em 15 de dezembro 1976, é natural que a legislação passe por alterações que visem sua aplicabilidade e acompanhamento das atuais tecnologias, bem como sua adequação às leis que surgem. (NETTO, 2021).

3.7 Alteração com a lei 11.638/07

Em meio as alterações, pode-se citar a Lei Ordinária nº 11.638/07, que estendeu às sociedades anônimas de grande porte a obrigação de elaborar demonstrativos contábeis conforme as atuais práticas adotadas no Brasil, bem como a necessidade de se sujeitar à auditoria independente por auditor registrado na CVM. (NETTO,2021).

Ainda por esta lei, que alterou o texto da lei das sociedades anônimas, o Ajuste de Valor Presente (AVP) foi regulamentado pela Resolução CFC nº 1.151/09, que teve como objetivo o ajuste para demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, que atualmente é denominado Fluxo de Caixa Descontado, um importante método para avaliar uma companhia. (BARBOSA, 2004).

Também foi substituída a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), que deixou de existir, e em seu lugar entrou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) (NETTO, 2021).

3.8 Alteração com a lei 13.818/19

A última alteração na lei das S.A decorreu da Lei 13.818 de 24 de Abril de 2019. Esta lei refere-se às publicações de atos das companhias. A maior parte da norma já está em vigor, com exceção do art. 1º que só entrou em 1º de Janeiro de 2022. (RIBEIRO, 2022).

Com a mudança, a companhia deverá publicar somente um resumo do ato no jornal de grande circulação, não mais no Diário Oficial, sendo que a publicação do inteiro teor apenas ocorrerá no site do jornal. Essa mudança certamente reduzirá os custos de publicações para as companhias, que atualmente são muito altos. (NETTO,2021).

Outra alteração decorrente da mesma lei, havida no art. 294, estabeleceu um regime simplificado de publicação de certos atos para as sociedades anônimas de “pequeno porte”. (AGUILAR, 2023).

Anteriormente, o regime simplificado só abrangia companhias que tivessem menos de 20 acionistas e patrimônio líquido de até R\$1.000.000,00. hoje em dia, o regime simplificado abrange companhias fechadas que tenham menos de 20 acionistas, mas que tenham o patrimônio líquido menor que R\$10.000.000,00. (RIBEIRO, 2022).

4 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA FISCAL

3047

A contabilidade tributária ou fiscal é um ramo do setor contábil responsável por apurar, monitorar, planejar e gerir os tributos de uma empresa. Suas atividades medeiam a relação do contribuinte com o fisco. (SÁ, 2008)

Em linhas gerais, esse ramo pode começar suas operações até mesmo antes do início de um negócio, sustentando parte da burocracia envolvida na abertura de uma empresa, mas, sobretudo, apoiando a escolha do regime tributário adequado para que seja possível pagar menos impostos, a chamada elisão fiscal. (SILVA, 2018).

O Código Tributário Nacional prescreve em seu Art. 3º, a seguinte definição: Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. De acordo com a CF, compreendem os impostos, as taxas e a contribuição de melhoria, conforme previsto em seu Artigo 145. Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Art. 77. As taxas cobradas pela União, pelos Estados,

pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. Art. 81. A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições.(ANATALIA, 2017).

4.1 A era digital da contabilidade

A era digital, foi um dos maiores marcos da evolução contábil, uma vez que, com sistemas mais evoluídos e complexos a contabilidade passou de uma simples escrituração primitiva para uma forma rápida e eficiente de interação das informações necessárias para uma tomada de decisão mais eficaz; Hoje é a contabilidade 4.0, esse meio digital veio com intuito de aproximar os contadores e clientes, uma vez que, ambos só têm benefícios, como ganho de produtividade, redução de custos e maior segurança.

O cliente, ao adotar um software, para melhor desenvolvimento e controle de seu negócio, recebe melhor serviço de seu contador, já que a partir daí, de papeis. A contabilidade digital oferece um elevado aumento de produtividade, pois são utilizadas ferramentas que processam dados em segundos, e, dessa forma, é possível automatizar tarefas que levariam horas. (SILVA, 2021).

A contabilidade digital foi um avanço para a área Contábil. Consoante Falcão, Oliveira e Farias (2020), as informações contábeis junto com todos os demonstrativos necessários para empresa ficaram mais adequados, fidedignos, tempestivos e com menos possibilidades de erro, além dos sistemas realizar uma análise estatística dos demonstrativos adequando-os à realidade da empresa. Os autores também deixam claro que o governo brasileiro criou o SPED a partir da análise e observação da experiência de outros países. Esta adesão tornou o governo mais informatizado dentro da era digital, o qual tinha preocupação em aproximar o fisco dos contribuintes. (RODRIGUES, 2022).

O SPED Fiscal

O SPED Fiscal é o processo de escrituração digital da Receita Federal que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse

dos Fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo contém um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos Fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte e deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente Sped. (PORTAL GOV, 2023)

Proposto pela Lei 9.989/2000, o SPED tem sua origem na modernização da gestão aduaneira e tributária. No entanto, apenas em 2007 ele foi oficializado juntamente ao PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), por meio do Decreto 6022/2007. (DUARTE, 2012)

Através do SPED, as empresas otimizam e simplificam a entrega da documentação necessária ao Fisco e reduzem a burocracia que este tipo de demanda precisa – porque, uma vez que ele é feito de forma digital, não é mais necessário ter que lidar com documentos impressos. Para auxiliar ainda mais na geração destes registros, as empresas ainda podem contar com a tecnologia um software ERP para agilizar o SPED. (DUARTE, 2012)

Conforme disponibilizado no site do Sped do governo o SPED é composto por vários módulos individuais que futuramente deverão ser integrados em um único arquivo. Nesses módulos encontramos o Central de Balanços, CT-e, ECD, ECF, EFD Contribuições, EFD, ICMS, IPI, EFD-Reinf, e-Financeira, e-Social, MDF-e, NFC-e, NF-e, NFS-e e Simplificação. (PORTAL GOV, 2023).

O Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e) é o novo modelo de documento fiscal eletrônico, instituído pelo AJUSTE SINIEF 09/07, de 25/10/2007, que poderá ser utilizado para substituir Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8; Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9; Conhecimento Aéreo, modelo 10; Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11; Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 27; Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas. (PORTAL GOV, 2023)

A Escrituração Contábil Digital (ECD) é parte integrante do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros: I -

Livro Diário e seus auxiliares, se houver; II - Livro Razão e seus auxiliares, se houver; III - Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário 2014, com entrega prevista para o último dia útil do mês de julho do ano posterior ao do período da escrituração no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (PORTAL GOV, 2023).

A EFD-Contribuições trata de arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não cumulatividade.

A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos Fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

3050

Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente Sped.

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e Social. E tem por objeto a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte exceto aquelas relacionadas ao trabalho e informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas. Substituirá, portanto, o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta. A e-Financeira é um conjunto de arquivos digitais referentes a cadastro, abertura, fechamento e auxiliares, e pelo módulo de operações financeiras.

O Decreto nº 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e Social). Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS. O Projeto Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) foi desenvolvido, de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e Receita Federal do Brasil, a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2005, de 27/08/2005, que atribuiu ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto NF-e.

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é um documento de existência digital, gerado e armazenado eletronicamente em Ambiente Nacional pela RFB, pela prefeitura ou por outra entidade conveniada, para documentar as operações de prestação de serviços.

A simplificação tem como objetivo simplificar a prestação das informações fiscais dos contribuintes do ICMS por intermédio da substituição das obrigações tributárias acessórias pela EFD ICMS/IPI e aperfeiçoar os layout dos módulos do SPED, de forma gradual, com o fim de eliminar as redundâncias e harmonizar o sistema.

3051

Ao gerar o SPED Fiscal, são muitas as vantagens que as empresas podem obter além de otimizar a prestação de contas sobre as movimentações internas e externas, o SPED também auxilia na redução de inconsistências nas declarações de Imposto de Renda. (ESPERANDIO, 2012)

Como mencionado anteriormente, o SPED Fiscal faz com que todo o processo de sua geração seja feito de forma digital. Desta forma, os recursos gastos com impressão de documentos, deslocamentos e armazenagem obrigatória das pastas são reduzidos.

Além disso, também há redução no número de colaboradores necessários para realizar a declaração deste tributo. (ESPERANDIO, 2012).

METODOLOGIA

Este trabalho é uma citação de caráter exploratório, considerando-se não existir uma quantidade de pesquisas realizadas que sirvam como comparativo com o presente trabalho, tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias,

objetivando “proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Assim, explorar um estudo significa reunir mais conhecimento e incorporar características inéditas, bem como buscar novas dimensões. Quanto à abordagem, por este trabalho considerar a análise de percepções acerca do tema pesquisado, a presente pesquisa será desenvolvida em âmbito de caráter qualitativo, considerando como método de abordagem o indutivo.

Desta forma, a revisão bibliográfica trata-se de uma das modalidades de metodologia mais adequadas para o tipo de estudo proposto. Para tratar o eixo desta pesquisa, utilizou-se o portfólio bibliométrico composto por documentos de bancos de dados on line, livros, artigos publicados em periódicos e reviews, sem delimitação temporal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a evolução da contabilidade no Brasil, é de grande importância, e vem alavancando e oportunizando o crescimento contábil das empresas, levando a prática desse ofício, a ir além das teorias, e dessa forma, supri as necessidades das organizações. Pois a cada prática, os contadores vêm a criar novos mecanismos, e até mesmo aperfeiçoar os mecanismos já utilizados.

Buscando sempre um bem comum, aplicar sua ciência exata em aplicação patrimonial, com métodos quantitativos e qualitativos, gerenciando os instrumentos de calcular, analisar, coordenar, sintetizar e expor os seus fins, na finalidade levar as empresas há uma boa administração patrimonial.

A contabilidade como ciência exata, que busca uma perfeição para o desenvolvimento patrimonial, junto ao contador, é imprescindível a sociedade, pois a união deles, é capaz de assegurar a veracidade de confiabilidade de informações contábeis que são de importância coletiva. E para prescindir em patrimônios alheios, a ética é fundamental nos preceitos legais para um resultado de produção da empresa quando a profissional.

Por fim, a contabilidade evoluiu no Brasil significativamente, e ainda tem muito que evoluir, partiu-se de muitos povos e regiões, fazendo-se uma mesclagem das experiências de todos os tipos de trocas e moedas, mas esta ciência é uma só, baseada em princípios, postulados e normas que devem ser seguidas, pois no mundo em que vivemos a contabilidade se tornou um dos pilares que sustenta o sistema capitalista.

RESULTADO

Neste artigo foi apresentada a origem e a evolução da contabilidade no Brasil de forma sucinta, além de entender como se desenvolveu a contabilidade no país e identifica os principais fatos históricos. Mostrando que, desde figuras rústicas até em técnicas modernas, a contabilidade sempre esteve presente em nosso território. Abordou-se também a evolução da contabilidade brasileira, com a criação de leis e de cursos que regulamentaram a profissão e valorizaram o profissional contábil.

Tornando a contabilidade, uma profissão importante para a sociedade e os diversos usuários no país. O ensejo é que os governantes, bem como os órgãos de classe, continuem apoiando a área contábil em seu desenvolvimento e que possa abrir novas portas para os futuros profissionais. Que as universidades possam modernizar e atualizar os seus cursos, para que estes profissionais estejam familiarizados com as novas tecnologias que estão se desenvolvendo. E também, se espera, que os próprios profissionais também busquem atualização das novas exigências do mercado de trabalho, como a utilização de automações e de Artificial Intelligence.

Este trabalho discorre sobre como a influência das escolas europeia e norte americana ajudaram no progresso da contabilidade local e em sua evolução, dando origem a uma contabilidade que possui suas próprias características e que é considerada uma das mais modernas. As expectativas para o futuro, na área contábil, são otimistas, pois há um leque de oportunidades no mercado de trabalho, desde que o profissional busque se atualizar a cada dia e também tenha uma visão multidisciplinar para que o futuro seja promissor nessa área.

Os contadores também podem utilizar aplicativos para ter uma comunicação direta com os contratantes e lançar dados contábeis relativos às despesas e receitas de uma empresa. Na era digital, os serviços devem ser mais práticos e de simples execução.

Outra mudança impactante é o uso de sistemas de gestão que facilitam bastante o trabalho dos profissionais de contabilidade. Um software pode proporcionar uma visão ampla dos custos e dos rendimentos obtidos das unidades de uma organização.

Dessa maneira, é possível analisar o patrimônio e as finanças de uma companhia de maneira mais estratégica. Isso pode fazer com que o contador dê informações aos clientes que ajudem a melhorar o gerenciamento do negócio

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antônio. **SPED- Sistema Público de Escrituração Digital**. 2 ed. São Paulo: IOB, 2010.

BACCI, J. Estudo Exploratório sobre o Desenvolvimento Contábil Brasileiro: **uma Contribuição ao Registro de sua evolução histórica**. 2002. p. 175. Tese de Doutorado. Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, São Paulo, 2002.

BARBOSA FILHO, M. F. **Sociedade anônima atual: comentários e anotações às inovações trazidas pela lei nº 10.303/01 ao texto da lei nº 6.404/76**. Atlas, 2004.

BRITTO, Demes. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital**. Revista **JusVigilantibus**, 2012. Disponível em: Acesso em: 10 Abril 2.023.

BUNGE, M. **Epistemologia: curso de atualização**. Tradução de Cláudio Navarra. 2ª ed. São Paulo: T. A. Queiroz: Editora da Universidade de São Paulo.

COLARES, Samuel Rodrigues. *Et al.* **A evolução da contabilidade no brasil e sua relevância para os negócios**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano. 07, Ed. 11, Vol. 07, pp. 18-24. Novembro de 2022.

DUARTE, Roberto Dias, **Introdução ao Sistema de Escrituração Digital (Sped)**. Ed. CBC 2012.

ESPERNDÍO, A.S.; MELO, R.C.; MATA, A.R. **Sistema Público de Escrituração Digital SPED Fiscal – Vantagens e Importância**. Disponível em: http://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol_15_1320699845.pdf. Acesso em: 08 Jun 2012.

FERREIRA, Thais Soares Wenceslau. *Et al.* **Contabilidade: Origem, evolução e atualização dos profissionais contábeis na era digital: um estudo de caso dos alunos egressos do curso de ciências contábeis do centro universitário FAMETRO**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano. 06, Ed.

HAJJ; Zaina Said El. **Teoria da contabilidade I. volume único / Zaina Said El Hajj**. – Rio de Janeiro : Fundação Cecierj, 2016.

HOSS, O. *et al.* **Contabilidade ensino e decisão**. São Paulo: Atlas, 2008.

JACINTO, Adriana Maria Domingues. **Contabilidade como ciência social; um estudo sobre a percepção dos alunos do ensino médio da cidade de Mogi**.

Mirim/SP. – **RevistaUniversitas**- Ano 14 - N - Ano 2 - Nº 3 - Julho/Dezembro 2009 27 - Julho/Dezembro 2020.

NETT, Antonio Evangelista de Souza. **Disciplina Juridica e as recentes alterações da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações – LSA)**

OLIVEIRA, Tauany Cristina. **NORMAS INTERNACIONAIS DA CONTABILIDADE: A evolução da contabilidade através da convergência dos Princípios Contábeis para Estrutura Conceitual.** GOIAS, 2021.

PADOVESE. **Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil.** São Paulo: Atlas, 1997.

PEREIRA, Samuel Tadeu Antunes; ALMEIDA, Naiara Silva ; SILVA, Ariane Gonçalves. **CONTABILIDADE 4.0: A TECNOLOGIA AFAVOR DOS CONTADORES NA ERA DIGITAL.** Revista Projetos Extensionistas |Faculdade de Pará de Minas -FAPAM. **Data de publicação** 2021-12-06.

SILVA, Lariane Maria. **Contabilidade tributária: uma análise bibliométrica.** 2022. 26 f. **Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis)** - Universidade Federal de Uberlândia, 2023

SILVA, Marli Anatólia da Silva. **CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA: PERCEPÇÃO DA IMPORTANCIA DO CONHECIMENTO DA DISCIPLINA POR DISCENTES DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE TANGARÁ DA SERRA - MT.** 06/2018.

SILVA, Ronaldo. **As IFRS (Normas Internacionais de Contabilidade) são normas contábeis de uma contribuição enorme e positiva para as organizações empresariais.** São Paulo: AFIXCODE, 2018. Disponível em: www.afixcode.com.br/blog/adocao-ifrs-brasil. Acesso em 30 Agosto 2023.

3055

SOUSA, Marcelo Neves. **Contabilidade brasileira e os padrões internacionais.** São Paulo, 2016. Disponível em www.contabeis.com.br/artigos/3408/contabilidade-brasileira-e-os-padroes-internacionais/. Acesso em: 30 Agosto 2.023.

STRASSBURG. **A contabilidade frente aos avanços tecnológicos.** Cascavel: EDUNIOESTE, disponível em <http://unigestor.faculdadevertice.com.br> 2004

Brasil (2021), <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/2919>. Acesso em 03/10/2.023.

Principais alterações na Lei das sociedades anônimas - Lei 6404/76. Aurum,2.023. Disponível em: <https://www.aurum.com.br/blog/lei-das-sa/#conclusao>. Acesso em: 25 de Out de 2023.

Lei 6404/76: Entenda as principais regulações da Lei das S.A. Wikijota, 2.023. Disponível em: <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/mercado/lei-6404-76-lei-das-sa-entenda-principais-regulacoes-22032022>. Acesso em: 20 de Out de 2023.

Escrituração Fiscal Digital <http://sped.rfb.gov.br/estatico/8E/ADFAE1BDFED109C9D8A85E57FF100634B24A9F/Perguntas%20Frequentes%20-%207.2.pdf>. 2.023. Acesso em: 20 de Out de 2023.

. (Orloff, 1996; Sainsbury, 2000; Draibe, 2006 **DRAIDE, S Estado de Bem Estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições de literatura contemporânea. In: Anais do ENCONTRO NACIONAL DA ANPOCS, 30 Caxambu, 2006)**